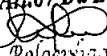


Publicado no Mural de Editais no Atrio da  
Câmara Municipal no Dia 09/12/13  
Conforme Art.87 Da Lei Orgânica


  
Adriana Bolge  
Dir. Geral de Adm.



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Publicado no Mural de Editais no Atrio da  
Prefeitura Municipal no dia 09/12/13  
Conf. Art. 87 da Lei Orgânica

  
Leila dos Santos Thacio  
Administradora

**LEI Nº 639, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**Abre Crédito Adicional Especial no  
Orçamento Municipal Vigente e dá outras  
providências**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE ONDÔNIA:** Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$306.122,45 (trezentos e seis mil cento e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), para atender as seguintes despesas:

02	PODER EXECUTIVO	
02.006	SECRETARIA DE ESTRADAS DE RODAGENS E TRANSPORTES	
02.006.26	TRANSPORTE	
02.006.26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
02.006.26.782.0004	CAMINHOS DO DESENVOLVIMENTO	
02.006.26.782.0004.1034	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS DE CONCRETO.	
02.006.26.782.0004.1034.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 306.122,45

**Art. 2º** Os recursos para a cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior são oriundos do recebimento de transferências voluntárias da União, através do Convenio nº 246/PCN/2012, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e da anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$6.122,45 (seis mil cento e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**  
Prefeito